



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 85/2026.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **DEBORA CAMILLY DA SILVA BARBOZA – MATRÍCULA N.º 911337**, cargo comissionado de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 06/03/2025 à 05/03/2026, para serem usufruídas de 15/04/2026 à 24/02/2026, com retorno às atividades normais em 27/04/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 13 de abril de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal